



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 729 – 1212

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

CNPJ - 17.947.581/0001-76

LEI Nº 2.574/2001.

“Dá denominação a logradouro público no Bairro Alterosas no Município de Muriaé e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado e oficializado por força desta Lei, de Rua CELINO EVARISTO DE ANDRADE, o logradouro identificado como Rua Gama, na Planta Geométrica do Bairro São Gotardo.

Art. 2º - O Poder Executivo fará as devidas comunicações aos órgãos e empresas, e fará a confecção e afixação das placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé , 06 de novembro de 2001.

Dr. Odilon Paiva Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé

JUSTIFICATIVA

Celino Evaristo de Andrade nasceu em Miradouro no dia 31 de julho de 1932, casou-se com Maria Dalva Villela de Andrade, com quem teve quatro filhos. Foi lavrador até o ano de 1977 quando mudou-se para Muriaé, passando a residir na Rua Gama onde foi o primeiro morador, e onde ainda reside Dona Dalva, sua esposa.

Trabalhou como Comerciante nesta cidade até o dia de seu falecimento, no dia 21 de setembro de 1994, aos 62 anos.

Peço portanto aos meus nobres pares a aprovação do presente Projeto, para que se possa homenagear o Sr. Celino Evaristo de Andrade que foi o primeiro morador da Rua Gama.

Câmara Municipal de Muriaé
Sala das Sessões, 05 de novembro de 2001

ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA
1º Secretário da Mesa Diretora
Vereador Líder do PL